

A Sompo Seguros S.A. código de registro SUSEP 0572, com base nas informações e declarações constantes da proposta de endosso e seu(s) anexo(s), os quais fazem parte integrante e inseparável deste contrato, emite o endosso a seguir demonstrado.

DADOS DO SEGURADO

Segurado: YATCH CLUB DE ILHABELA CNPJ/CPF 049.435.936/0002-15
Local de Correspondência: AV BRIG LUIS ANTONIO 2729 CJ 1010 Número: 0 Complemento:
Bairro: JARDIM PAULISTA CEP: 01401-000 Cidade: SAO PAULO UF: SP

DADOS DO CORRETOR

Nome: BRANCANTE COR SEG LT
Sucursal: 01 Colaborador: 0 Inspeção: 382 Inspetor: 18 Código do Corretor: 14838
E-mail: Nº SUSEP: 000001.0.043406-0

DADOS DO ENDOSSO

Proposta nº: 1679350 Sucursal: 01 Ramo: 0351
Vigência: Das 24h do dia 25/06/2020 às 24h do dia 10/06/2021 Prazo do Seguro: 350 dias AN

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, a partir de 25/06/2020, procede-se na apólice as seguintes alterações:

1. Aumento do Limite Máximo de Indenização da Cobertura abaixo:

- Cláusula de elevação da importância segurada

Fica entendido e acordado que:

- a) A importância segurada, prevista na apólice especificada neste endosso, fica ampliada o LMI da cobertura SERVIÇOS DE GUARDA DE EMBARCAÇÕES para R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões) no período de 25/06/2020 a 10/06/2021;
- b) As indenizações por danos ocorridos no período anterior ficarão limitadas ao valor da garantia vigente na época desses danos, mesmo que as reclamações respectivas venham a ser apresentadas posteriormente;
- c) O pagamento de qualquer indenização determinará idêntica redução do limite de responsabilidade de ambos os períodos de cobertura.

Face ao acima exposto, cobra-se do segurado conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Prêmio a Cobrar (R\$)	Custo de Apólice (R\$)	I.O.F. (R\$)	Prêmio Total a Cobrar (R\$)
26.223,69	0,00	1.935,31	28.159,02

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parcela	Vencimento	Valor em R\$
1	16/07/2020	4.693,17
2	17/08/2020	4.693,17
3	16/09/2020	4.693,17
4	16/10/2020	4.693,17
5	16/11/2020	4.693,17
6	16/12/2020	4.693,17

Taxa de Juros: 0,00 % a.m.

FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento: Ficha de Compensação

CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO PRESENTE ENDOSSO, FICA SUBSTITUÍDA A ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE, CONFORME SEGUE:

Segurado: YATCH CLUB DE ILHABELA**CNPJ/CPF** 049.435.936/0002-15**DADOS DO SEGURO****Local do Risco:** CONFORME OBSERVAÇÃO**Nº****Complemento****CEP:** -**Cidade:****UF:** TN**Especificação do Risco:** Marina**Limite Máximo de Garantia da Apólice:** R\$ 30.000.000,00**SAR:** 0000000000**OBJETO DO SEGURO**

Em conformidade com as Condições Gerais de Responsabilidade Civil Geral, Condições Especiais das Modalidade acima mencionadas e/ou Condições Particulares, que fazem parte integrante e inseparável desta Apólice.

CONDIÇÕES E CLÁUSULAS**OBSERVAÇÕES**

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Proc. SUSEP 15414..90057/2/20-13

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta.

Telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: Fone 0800 021 8484.

SAC - Atendimento 24h, todos os dias da semana

Cancelamento, reclamação ou informações Gerais: SAC - Sompo Riscos Especiais - 0800 77 19719

Grande SP: 3156-2990

Ouvidoria: 0800 77 32 527

Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 77 19759

E por ser verdade o teor deste contrato, a Sompo Seguros S.A., neste ato, representada por seus procuradores, assina este endosso.

São Paulo, 26 de junho de 2020

